



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 02/01/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições do art. 28 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nos Anexos I e III do Edital nº 01/01/2014, de 04 de dezembro de 2014, que promoveu a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme condições a seguir.

1. No Anexo I, que discrimina os cargos/funções de nível superior:

a) alterar os quantitativos das seguintes funções:

Função	Cargo Efetivo	Vaga oferecida		Cadastro Reserva	
		Sede	Casa Verde	Sede	Casa Verde
Odontólogo Especialista - Protético	Profissional de Saúde Pública	0	0	1	0
Odontólogo buco maxilo		0	0	1	0

b) alterar a carga horária semanal da função de Médico ESF, cargo efetivo Profissional de Saúde Pública, de 20h para 40h;

c) Incluir a função Arquiteto - Fiscal de Obras, cargo efetivo Gestor de Atividades Organizacionais, com os seguintes requisitos e condições:

Requisitos	Remuneração	Carga horária	Vaga oferecida		Cadastro Reserva	
			Sede	Casa Verde	Sede	Casa Verde
Graduação em arquitetura e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h/s	1	0	1	0
Atribuições Básicas: Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares, verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionado o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habita-se, controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se está dentro das especificações técnicas requeridas; notificar quanto a aplicação de sanções e concessão de prazos para regularização de obras.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos:

Projeção arquitetônica: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. A paisagem e o paisagismo. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras; Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade: NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Documentação de obras. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação: Código de Obras; Plano Diretor de Nova Andradina e Estatuto das Cidades.

3. No Anexo III, que discrimina os cargos/funções de ensino fundamental, alterar os quantitativos das seguintes funções:

Função	Cargo Efetivo	Vaga oferecida		Cadastro Reserva	
		Sede	Casa Verde	Sede	Casa Verde
Agente de Controle de Endemias	Assistente de Serviços de Saúde	0	0	1	1
Motorista de Ônibus	Agente Operador Especializado	2	2	4	4

Nova Andradina-MS, 15 de dezembro de 2014.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal